**O MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL**

**JOÃO PAULO DA SILVA NETO**

**RESUMO**: Este artigo tem por finalidade fazer uma análise sobre a história do MST e a luta pela reforma agrária. Fazendo uma discursão teórica sobre o conceito de campesinato e analisando os conflitos por terra que ocorreu no Brasil do ano de 19970 a 2016. A pesquisa será feita através de uma base documental, tendo como metodologia o levantamento de dados, organização, confrontação, sistematização e análise documental.

**PALAVRAS-CHAVES**: Reforma Agrária, MST, Campesinato.

**INTRODUÇÃO**

O objetivo principal desse trabalho é fazer uma breve reflexão sobre a reforma agraria no Brasil, tendo como foco os Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A reforma agraria é uma luta persistente, diária de todos os camponeses que estão engajados na luta, pela reforma agrária no Brasil.

O trabalho começa pela história do MST, analisando a sua luta pela terra desde seu surgimento na década de 70. Após isso, faz-se uma breve discursão sobre o conceito de campesinato, e por ultimo, mas não menos importante, serão apresentado os conflitos na luta pela reforma agrária.

**A HISTÓRIA DO MST**

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é fruto de uma questão agrária histórica e estrutural do Brasil, tendo sua origem ligada como uma contra partida ao modo de produção capitalista. Segundo Fernandes (2000, p.33).

No princípio da formação do MST (1979-1984), os sem terra construíram suas primeiras experiências, cientes de que eram herdeiros da resistência camponesa. Desde essa época, sabedores de que a questão agrária não mudaria, a não ser por meio de suas ações, esses trabalhadores rurais começaram a construção de um movimento social que se tornaria, na década de 1990, uma das mais importantes organizações sociais do Brasil.

A luta pela terra sempre foi marcada pelos conflitos e mortes. Segundo Oliveira (2001) “A HISTÓRIA que marca a *Longa Marcha* do campesinato brasileiro está escrita nas lutas muitas vezes (ou quase sempre) sangrentas desta classe social.” A luta pela terra sempre foi marcada pelos conflitos e mortes.

Com o passar dos anos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) começou-se a se organizar entre os outros estados. Segundo Fernandes (2000, p.33).

Em janeiro de 1984, fundaram o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Na primeira metade da década de 1980, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra – CPT, órgão vinculado à Igreja Católica, os sem-terra se organizaram em cinco estados: Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Segundo a revista DATA LUTA, no ano de 2016 o MST completou 58 anos da sua existência, e contabilizava com um número de aproximadamente 27.454 mil famílias assentadas e 212 ocupações em todo território brasileiro. Desde a sua criação, a principal função é lutar pela terra para todos. Desde a sua criação o MST vem lutando por um Brasil mais justo e igualitário, onde todos tenham direito a terra, independente da sua classe e renda.

O MST tem como seu principal rival o agronegócio, que é umas das principais marcas da questão agraria na atualidade do Brasil. Segundo Fernandes, (2008) lutar pela reforma agrária, significa lutar por todas as dimensões do território, entre elas a educação, saúde e, principalmente, contra o capital que procura tomar o controle dos territórios do campesinato. Sendo assim, a luta do MST não é apenas uma luta por direito à terra, mas sim, uma luta por direito à vida, para que haja direitos iguais para todos, com acesso a uma educação e saúde de qualidade.

No ano de 2008, o número de movimentos camponeses na luta pela terra era de noventa e três (Masseretto, 2008). A ampliação dos movimentos camponeses aumenta a cada ano, conseguindo ganhar espaço e poder em todos os estados no país. Com isso, o número de contemplados aumentou. Segundo dados lançados pelo DATALUTA no período de 2003 a 2006 ocorreram um aumento de 27% dos números de assentamentos, chegando ao número de 1.879 mil assentamentos, conseguindo abranger mais de 192.257 famílias, isso representa um aumento de mais de 25% no número de famílias contempladas.

**BREVE DISCUSSÃO SOBRE CAMPESINATO**

O conceito de campesinato surgiu na Europa no século XIX na Rússia. Lá foi criada a primeira corrente do pensamento intelectual sobre o campesinato, e com isso vieram varias variações teóricas ligadas ao campesinato. Segundo Sevilla e González (2005, p.79), o campesinato é uma categoria histórica por sua condição de saber manter as bases de sua reprodução biótica dos recursos naturais.

No século XIX ocorreu o surgimento de várias orientações teóricas, como explica Sevilla e González no livro “Sobre a Evolução do Conceito de Campesinato” (2005, p.24),

No seio do norodnismo russo, coexistiram diversas orientações teóricas, com diferentes práxis intelectuais e políticas, que propugnaram e perseguiram para a Rússia um modelo de desenvolvimento econômico não capitalista em que aparecia, como protagonista central, o campesinato. Sevilla e González. Sobre a Evolução do Conceito de Campesinato.

O conceito de campesinato sempre vai estar presente na luta pela terra, nos assentamentos, engajado no trabalho familiar e na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais.

O conceito de campesinato é um conceito atual e permanente, podendo ser entendido como uma classe social integrada à vicissitude de forças sociais e econômicas do mudo contemporâneo. No Brasil essa classe se destaca pela forças de trabalho familiar, e a forma como se articula com o mercado local e o mercado capitalista. Michelle. Uma breve discursão em torno do conceito de campesinato. (2010, p.2)

Para ser camponês é preciso ser mais do que um produtor rural, é preciso estar ligado a luta pela terra, engajado nos movimentos sociais, ser camponês é muito mais do que viver da terra, é um novo modo de vida, uma nova classe social. O campesinato surge como uma expressão contraditória ao modo de produção capitalista existente, que tem como impulsor não só a mercadoria, mas também a acumulação. Como diz Marques (2002)

[...] O Campesinato possui uma organização da produção baseada no trabalho familiar e no uso como valor. O reconhecimento de sua especificidade não implica a negação da diversidade de forma de subordinação às quais pode apresentar-se submetido, nem da multiplicidade de estratégias por ele adotadas diante de diferentes situações e que podem conduzir ora ao “descampesinatos’, Ora à sua produção enquanto camponês. (Marques. A Atualidade do conceito de camponês. [...] (2002,p.3)

O conceito de camponês sempre esteve inserido na sociedade. Ele surgiu como uma contra partida ao mercado capitalista, sendo que os camponeses também estão inseridos no modo de produção capitalista, tendo como diferença a consciência dos meios de produção, pois a lógica que diferencia a produção capitalista da produção agraria é a força de trabalho familiar.

**BREVE DISCUSSÃO SOBRE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL**

O conceito de reforma agrária surge como um conjunto de medidas para promover uma melhor distribuição de terra, afim de solucionar a má distribuição de terra existente no Brasil. A luta pela terra tem o princípio da justiça, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (estatuto da Terra – Lei nº4504/64).

Segundo Umbelino (2001) a base da reforma agrária no Brasil é o MST, o processo de expansão que o MST está causando no país é um movimento contraditório ao colocado pelo capitalismo na sociedade.

A história da questão agrária no Brasil revela, na atualidade, que o MST é a face moderna do Brasil, a parte deste país está em luta. Por mais estranho e extemporâneo que muitos possam achar, o movimento da cidade para o campo contradiz o movimento geral da manha do campo para a cidade, mas também um movimento que busca a construção de uma nova sociedade. OLIVEIRA, A. U. A longa mancha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, confrontos e reforma agrária. São Paulo. ( 2001, p.185)

A questão da reforma agrária no Brasil é algo muito complexo. Ela envolve a produção de alimentos, que pode corrigir o problema do êxodo rural, de empregos e consequentemente acaba com a fome e diminuir o número de criminalidade existente no Brasil. Mas, para isso é preciso que haja uma profunda reforma agrária, que tenha ajuda do estado, pois a reforma agraria não é só apenas distribuir terras. É preciso também construção de estradas para escoar as produções, incentivo do estado para financiamentos de maquinas e equipamentos tecnológicos para melhorar a produção.

Segundo Magalhães (1998) Quando falamos de reforma agrária, estamos falando de intervenção do Estado na propriedade privada, e do conceito de função social da propriedade. O Brasil tem uma péssima distribuição de terras. Segundo a agência de notícias do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o censo agropecuário do ano de 2006 revelou que a concentração de terras no país não teve, praticamente, nenhuma alteração nos últimos vinte anos.

Na comparação entre 1985, 1995 e 2006, as propriedades com menos de 10 hectares ocupavam, apenas, 2,7% (7,8 milhões de hectares) da área total dos estabelecimentos rurais, enquanto os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares concentravam mais de 43% (146,6 milhões de hectares) da área total em ambos os três censos agropecuários. Focalizando-se o número total de estabelecimentos, cerca de 47% tinham menos de 10 hectares, enquanto aqueles com mais de 1.000 hectares representavam em torno de 1% do total, nos censos analisados. Agencia de Notícias, IBGE (2009).

Segundo Meirelles (1984) “O bem-estar social é o escopo da justiça social a que se refere nossa Constituição (art.160) e só pode ser alcançado através do desenvolvimento nacional”. Tendo como defesa o bem-estar social e a justiça social, o estado moderno tem que intervir no processo de desapropriação privada, para que ocorra a justa distribuição de propriedade no país, para regular o direito a terra para todos.

A Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, conceitua a reforma agrária no artigo 1.º, § 1.º:

“1.º --- Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visam a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.”

Existem diversos conceitos de reforma agraria, mas tomamos como conceito principal a forma de melhoria social e estrutural nas relações tradicionais da propriedade, a luta pela melhor distribuição de terra. Segundo Coutinho (1959)

Reforma agrária é a revisão e o reajustamento das normas jurítico-socias e econômico-financeiras que regem a estrutura agrária do País, visando à valorização do trabalhador do campo e ao incremento da produção, mediante a distribuição, utilização e exploração e extensão do crédito agrícola e ao melhoramento das condições de vida da população rural**. (Cavalcanti, 1961, p.310)**

Seguindo a linha de Coutinho, para atingir uma reforma é necessário que haja várias modificações, primeiramente nos alicerces jurídicos, conciliado ao social, econômico e financeiro. Esse conjunto de alicerce modifica o processo jurídico da propriedade, a assistência social, as técnicas agrícolas e o sistema de crédito, tendo como propósito a valorização do trabalhador e incentivo à produção.

**CONFLITOS POR TERRA NO BRASIL**

Os conflitos sociais são algo constante no território brasileiro, a luta por terra é sempre marcadas por vários conflitos, chegando a casos de mortes. Segundo Umbelino (2001) “Os conflitos sociais no campo brasileiro e sua marca impar, a violência, não são uma exclusividade apenas do século XX.” Desde o começo da civilização, há mais de 500 anos, os indígenas são uma prova histórica disso, os indígenas acuados, luraram, tentaram resistir, mas infelizmente tiveram que fugir e muitos acabaram mortos nesses confrontos.

A violência tem sido a principal característica expressa pelo luta pela terra no Brasil, Segundo Umbelino (2001) “No período entre 1964 e 1971, a maior parte das mortes ocorreu na região Nordeste, na intenção dos latifundiários de frear, pela violência, os ideais semeados pela Ligas Camponesas”.

Segunda a pagina da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no ano passado cerca de 70 camponeses foram assassinados em conflitos no campo, ocorreu um amento de 10 casos a mais, tendo 2016 fechados com 61 casos, esse foi o maior número em 14 anos, visto que desde o ano de 2003 que teve o registro de 73 assassinatos Também ocorreu. Também ocorreu um aumento nas tentativas de assassinatos que de 74 casos passaram para 120 casos, ocorreu um crescimento de mais de 63% que é um número corresponde a uma tentativa a cada três dias.

Em Brasília a violência na zona do campo teve um aumento quantitativo drástico, que não tinha acontecido um aumento assim desde 2003, ocorreu um registro de 70 mortes, segundo relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no ano de 2017 ocorreu aumento de 15% em relação ao número de assassinatos de 2016.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 Mediante a todos os fatos mencionados, podemos observar que a luta pela reforma agrária é algo constante e que causa vários conflitos, a luta pela terra desde o seu surgimento na década de 70 é marcado pelos vários casos de assassinatos. Segundo dados da (CPT) no ano de 2017 ocorreu um aumento qualitativo enorme, que ocasionou um aumento de 15% em relação do ano de 2016.

 Desta forma pode-se afirmar que a luta pela a reforma agrária é algo histórico, como já foi citado anteriormente, os conflitos por terra surgiu a mais de 500 anos, na briga dos brancos com os índios, infelizmente esses não serão os últimos casos, pois ainda há muito que conquistar, pois como diz o sábio escritor Machado de Assis (2003) “A vida sem luta é um mar morto no centro do organismo universal”, portanto enquanto há vida a luta deve continuar.

**REFERENCIAS**

NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP Coordenação: GIRARDI. E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2015. DATALUTA – **Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2014**.

Fernandes, Bernardo Mançano. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996

Fernandes, Bernardo Mançano. **Reforma Agrária e modernização no campo**. In Terra Livre, nºs 11-12. São Paulo: AGB, 1996.

Fernandes, Bernardo Mançano. **O MST e as reformas agrárias do Brasil**. UNESP, 2008.

**Censo Agro 2006: IBGE revela retrato do Brasil agrário**. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13719-asi-censo-agro-2006-ibge-revela-retrato-do-brasil-agrario

ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas** :São Paulo: Martin Claret,-2003
OLIVEIRA, A. U. **A longa mancha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, confrontos e reforma agrária**. Estud. av. vol.15 no.43 São Paulo Sept./Dec. 2001

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A Atualidade do conceito de camponês. Anais do XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. João Pessoa: 2002.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro**. São Paulo: AGRÁRIA, n.1,-2004.

  [FERNANDES, B. M.](http://lattes.cnpq.br/2836764800084585). **O MST e a luta pela reforma agrária no Brasil**. Observatorio Social de América Latina, Buenos Aires, v. 2, p. 29-32, 2000.

[CALDART, R. S.](http://lattes.cnpq.br/7841993782424950). **O MST e a formação dos Sem Terra: O Movimento Social como princípio educativo. In: Pablo Gentili; Gaudêncio Frigotto. (Org.). A cidadania negada. Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 1 ed.Buenos Aires: CLACSO, 2000, v. 1, p. 125-144.

[MAGALHAES, J. L. Q.](http://lattes.cnpq.br/8271201946056867). **Reforma Agraria No Brasil**. REVISTA DE INFORMACAO LEGISLATIVA, v. 22, n.100, p. 303-322, 1988.

[REIS, R. R.](http://lattes.cnpq.br/9078150438543564). **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil**. Lua Nova (Impresso), v. 86, p. 89-122, 2012.